



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 845 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/06/2021



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 845 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/06/2021

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

DECRETO Nº 246, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID-19, APLICANDO AS REGRAS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 237, DE 17 DE MAIO DE 2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Município, em pleno exercício do cargo e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.107, de 19 de junho de 2021, que mantém as medidas de isolamento social contra a Covid-19 no Estado do Ceará, com a liberação de atividades e estabelece que permanece em vigor, para a Macrorregião do Cariri, as determinações do Decreto Estadual nº 34.061, de 08 de maio de 2021;

CONSIDERANDO que o Município de Cedro-CE pertence à Macrorregião do Cariri;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 237, de 17 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a situação excepcional que estamos enfrentando, a qual exige das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da Covid-19, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis à contaminação;

CONSIDERANDO o cenário delicado em relação à pandemia, faz-se necessário, como precaução, dispor sobre medidas preventivas de combate à proliferação da Covid-19, no município de Cedro;

DECRETA:

Art. 1º Do dia 21 a 27 de junho de 2021, o isolamento social no Município de Cedro, Estado do Ceará, reger-se-á segundo os termos do Decreto Municipal nº 237, de 17 de maio de 2021, e do Decreto Estadual nº 34.107, de 19 de junho de 2021, como medida de enfrentamento da Covid-19, observadas as especificidades previstas neste Decreto.

Art. 2º Em face de dados epidemiológicos mais elevados, o Governo do Estado do Ceará recomenda aos municípios das Regiões de Saúde do Cariri que adotem o isolamento social rígido, nos termos do Decreto nº 34.061, de 08 de maio de 2021, como medida de enfrentamento da Covid-19, objetivando reduzir a pressão sobre o sistema de saúde.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde, de forma concorrente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento das medidas de isolamento social, competindo-lhe o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento sanitário do desempenho das atividades econômicas e comportamentais liberadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, em 21 de junho de 2021.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal de Cedro

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:.....

EXTRATO DE CONTRATO

O município de Cedro - CE torna público o extrato do Contrato No. 1706.01/2021-02 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0705.01/2021-02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO, INSERÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE, TAIS COMO: CNES, SIDH2, SAI, BPA, SIGTAP E DÍGISUS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: HENRIQUE PEREIRA DA SILVA SIMOES DE SOUZA - MEI, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.958.312/0001-17, com sede à Rua Louro Macedo, S/N, Bairro Miradão, Crato - CE, CEP: 63.125-090, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Henrique Pereira da Silva Simões de Souza, de R.G. n.º 35414196-X SSP/SP, e CPF n.º 306.581.318-18.

DOS VALORES: R\$ 29.970,00 (Vinte e nove mil, novecentos e setenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais);

DA VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência de 09 (nove) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA0401.10.122.0002.2.035 e elemento de despesas 3390.39.00 (gerenciamento e manutenção da Secretaria de Saúde).

ORDENADORA DE DESPESAS: Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde.

Cedro - CE, 18 de junho de 2021.

Antônia Norma Teclane Marques Lima
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

O município de Cedro - CE torna público o extrato do Contrato No. 1706.01/2021-01 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2405.01/2021-01, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: EDIÇÕES IPDH-GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 09.596.757/0001-64, com sede na Avenida das Flamboyantes, nº 124 A, Cidade 2000 - Fortaleza - CE, CEP: 60.190-

570 fone: (85) 3262 2038, representada por seu sócio o Sr. Francisco Leonardo de Castro Bezerra Melo, CPF n.º 182.360.493-53.

DOS VALORES: R\$ 203.035,00 (duzentos e três mil e trinta e cinco reais);

DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.12.365.0041.2.026 (Gerenciamento e manutenção do Ensino Infantil 40%) e elemento de despesas 3390.30.00.

ORDENADORA DE DESPESAS: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação.

Cedro - CE, 18 de junho de 2021.

Regina Célia Cavalcante da Silva Leite
Secretária de Educação

EXTRATO DO CONTRATUAL

O município de Cedro/CE, torna público o extrato dos Contratos decorrente do Pregão Eletrônico N° 1901.01/2021-03 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 1604.01/2021-03, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CEDRO.

CONTRATADA: HF PNEUS LTDA, CNPJ n.º 18.180.450/0001-79, com sede na Rua Luís Gomes de Araújo, N° 70 - Centro, Quixelô - CE, CEP: 63.515-000, representada por sua sócia administradora a Sra. Macilândia Pereira do Nascimento, RG n.º 392170449 SSP/SP e CPF n.º 367.418.408-77.

CONTRATOS: N° 0605.01/2021-01 (SME) - R\$ 259.762,02 (Duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos); N° 0605.02/2021-02 (SMS) - R\$ 90.624,84 (Noventa mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos); N° 0605.03/2021-04 (STAS) - R\$ 37.900,06 (Trinta e sete mil, novecentos reais e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.

ORDENADORES DE DESPESAS: Luciana Vieira Marques Viana - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação, Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde.

Cedro-CE, 01 de junho de 2021.

Tulio Lima Sales
Presidente da CPL

.....GABINETE

PORTARIA DE DIARIA N° 20210621/001, de 21 de junho de 2021

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei n° 411/2013, que dispõe altera o art.

13 da lei n° 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer a cidade de Iguatu para prestação de contas referente ao 1º Semestre de 2021.

Nome: Vicente Fernando Gonçalves Fonseca

CPF n°: 605.452.733-90

Destino:

Iguatu Estado: CE

Período: 23 de junho de 2021

Valor da diária: 40,00 Quantidade: 01

Valor total: 40,00 (quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE JUNHO DE 2021.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria n° 0104.001/2021

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

RESULTADO PARCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL N° 003/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICA ABERTO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO, QUANTO AO RESULTADO, APÓS DECORRIDOS O PRAZO SERÁ DIVULGADO O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO REFERIDO PROCESSO.

I.I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MÉDICO 01 (QUATRO) VAGAS + CADASTRO RESERVA
COLOCAÇÃO NOME RG N° SITUACÃO
1º EMANUEL SEVERIANO FEITOSA 2002010234363 CLASSIFICADO
NÃO HOUVE CANDIDATOS CONCORRENTES RESERVA

Cedro - CE, 21 de junho de 2021.

Maria Aparecida Alves da Silva
Membro Comissão

Kayo Viana Felipe
Membro Comissão

José Mauricio Bezerra Pinto
Presidente Comissão

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MARCELO ROQUE DE MATOS**